



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 373/2020

Maringá, 10 de março de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à aquisição e uso de recursos sensoriais e motores para uso de alunos da rede pública de ensino, o quanto segue:

De acordo com a ciência da psicomotricidade, terapia ocupacional, pedagogia, psicologia, educação física, dentre outras, o bom desempenho na aprendizagem está estritamente vinculado à psicomotricidade, neste sentido, a estimulação sensorial e motora torna-se chave para que, em idade escolar, a criança tenha chances reduzidas de dificuldade ou transtornos de aprendizagem e, conseqüentemente, progresso no processo de ensino-aprendizagem.

O aumento constante da taxa de crianças em idade escolar que vêm apresentando queda no rendimento escolar, dificuldade de aprendizagem ou até mesmo diagnóstico para transtornos de aprendizagem, exemplificados por: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Dislexia, Disgrafia, Disortografia, Diacalculia, Dispraxias em geral, bem como outros diagnósticos que incluem déficit no aspecto sensorial, atenção ou motor, vem combrando da ciência e do sistema de educação, que sejam desenvolvidas novas estratégias de ensino que sejam efetivas.

Com o objetivo de promover a melhora na qualidade de aprendizagem da criança, colégios ao redor do mundo vêm aplicando diferentes ideias de estimulação sensorial e motora nas salas de aula, promovendo melhora no desempenho tanto no que diz respeito à leitura, quanto escrita, atenção, concentração, repercutindo até mesmo na qualidade de vida ao incentivar práticas de esporte e promover contribuições também no aspecto emocional.

Recursos como bicicletas ergométricas em salas de leitura, ou até mesmo carteiras adaptadas com a bicicleta ergométrica em sala de aula promoveram a melhora de 50% no desempenho da leitura, em relação aos alunos que não as utilizavam, por exemplo, na escola *Ward Elementary*. Outras escolas ao redor do mundo estão se utilizando também de outros recursos sensoriais e psicomotores em sala de aula como bolas de pilates, tapetes sensoriais, discos sensoriais etc., visto que estes em seu caráter de ludicidade promovem a melhora na aprendizagem do aluno.

Diante do exposto, decline:

1 - se há na Municipalidade o planejamento de aplicação de recursos sensoriais em sala de aula, visando à promoção da melhora na qualidade de aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino;

2 - se existe a contabilidade de alunos com diagnóstico diferencial que impliquem na dificuldade de aprendizagem, e, em caso positivo, qual é esse número, quais são os diagnósticos e quais estratégias vêm sendo aplicadas para que sua aprendizagem seja efetiva;

3 - tendo como norte a efetividade dos recursos citados acima, se haveria a possibilidade da aplicação destes e de outros exemplos demonstrados em anexo, para a contribuição com nossos alunos, e, em caso afirmativo para aplicação de bicicletas ergométricas em sala de aula/sala de leitura e outros recursos sensoriais e psicomotores como bolas de pilates, discos e tapetes sensoriais, qual seria o prazo para esse cronograma.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 10/03/2020, às 15:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0171726** e o código CRC **7D426276**.
